



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 338/2017

João Pessoa, 14 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT n. 029.00025/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **FRANÇOIS QUEIROZ DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.221.425, da Função Comissionada de Assistente de Diretor – FC-05, da Vara do Trabalho de Mamanguape.

II - Remover o servidor **FRANÇOIS QUEIROZ DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.221.425, da Vara do Trabalho de Mamanguape para a 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar o servidor **FRANÇOIS QUEIROZ DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.221.425, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto – FC-05, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente